



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 30 de Julho de 2021 • Ano V • Nº 3076

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 356/2020 - Tomada de Preços Nº 007/2020 - Construtora Vista Alegre LTDA-ME.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Apostilamentos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 356/2020** **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 34.514.016/0001-34, com sede na Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio do Pires – BA, CEP: 46.550-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

#### **I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 356/2020, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando ampliação da unidade de beneficiamento de café na comunidade Povoado de Mato Grosso, no município de Rio de Contas, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, firmado no Termo de Convênio 086/2020, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova fonte na dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: **FONTE: 0124.024.**

#### **II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 19 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE